

TESTE SELETIVO EDITAL 001/2025
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

INSCRIÇÃO	RECURSO	RESPOSTA
1.022	SOLICITA REVISÃO DA PONTUAÇÃO.	DEFERIDO PARCIALMENTE: Candidato classificado, pontuação mantida. O candidato fez 47 pontos. 5 – Português; 4 – LDB; 8 – Regionais e Gerais; 30 – Específico.
524	Candidato alega que sua pontuação não está correta.	INDEFERIDO: Ao analisar o gabarito encaminhado pelo candidato e conferindo com cartão resposta, o candidato passou para o gabarito oficial 2 questões diferentes do apresentado. Questão 35 e 38.
494	Solicita análise da pontuação e espelho do gabarito.	INDEFERIDO: Candidato fez 49 pontos e está classificado. Espelho será enviado ao candidato.
22	Apresenta recurso contra itens do edital.	INDEFERIDO: Etapa de concurso impossibilita recurso contra edital.
648	Solicita análise da pontuação.	INDEFERIDO: Ao contrário do recurso, o candidato fez 39 pontos na prova específica.
814	Candidato PCD, solicita lista diferente de classificados.	DEFERIDO: O edital não tem previsão de vagas para PCD.
22	Solicita espelho do gabarito.	DEFERIDO: Espelho será enviado ao candidato.
182	Candidato alega que fez pontuação suficiente para estar com nome na lista de classificados.	DEFERIDO PARCIALMENTE: Candidato fez 46 pontos (Questão 11 e 25 foi marcado no cartão resposta diferente do apresentado em recurso) e seu nome consta na lista de classificados.
380	Candidato solicita recontagem da pontuação da prova de português.	INDEFERIDO: Candidato errou as questões 4, 5, 7, 8,9 e 10.
190	Candidato solicita recontagem da pontuação	INDEFERIDO: Cartão resposta analisado, pontuação mantida.

Teresina – PI, 24 de março de 2025.

CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda.